PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.230/2019

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 201.013,70 (duzentos e um mil, treze reais e setenta centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.02.08.243.0402.8.006 – Manutenção do SCFV – Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 229 – BPSB) (Ficha Nova) R$ 78.000,00

04.02.08.243.0403.8.012 – Manut.do PETI – Ações Estratégicas Prog. Erradicação Trabalho Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 229 – AEPETI) (Ficha Nova) R$ 2.241,22
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Juríd. (DR 229 – AEPETI) (Ficha Nova) R$ 2.000,00

04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR 229 – BLGBF) (Ficha Nova) R$ 60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Juríd. (DR 229 – BLGBF) (Ficha Nova) R$ 30.913,46

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente (DR 229 – BGSUAS) (Ficha Nova) R$ 19.017,64

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente (DR 256 – Piso Minero) (Ficha Nova) R$ 8.841,38

Total R$ 201.013,70

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados, será utilizado o **superávit** financeiro apurado no exercício de 2018, do Recurso 229 (Contas Bancárias BB 37080-0 BB 37065-7, BB 37066-5, BB 37071-1 e BB 33267-4).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

A